



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
REGULAMENTO PROJETO CARPINTARIA CÊNICA Nº 01/2024**

## **1. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO**

O **Projeto Carpintaria Cênica** é uma promoção do **Serviço Social do Comércio – Sesc Maranhão**, para realização de cursos de iniciação em técnicas para atuação em caixa cênica (teatro) nas áreas de iluminação, sonoplastia, cenografia e direção de palco para trabalhadores do comércio, bens, serviços e turismo e seus dependentes, bem como público em geral: estudantes oriundos do ensino médio de escolas públicas, privadas e escolas técnicas de teatro, acadêmicos de artes e teatro, técnicos de teatro. Visa proporcionar conteúdos e conhecimentos básicos no fazer teatral, possibilitar experimentações e práticas na caixa cênica do teatro; contribuir para o aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos na área cênica; proporcionar autonomia nas funções técnicas dentro dos grupos artísticos profissionais e amadores do Maranhão; elevar o número de profissionais qualificados para atuação em grupos artísticos; atender a demanda de qualificação dos profissionais nos teatros da cidade.

O **Projeto Carpintaria Cênica em 2024** terá enfoque nas áreas de **Iluminação e Sonoplastia**, em nível **iniciante e intermediário** ofertados de forma modular aos inscritos, e será realizado no período de maio a outubro de 2024, com encontros semanais, nas instalações do **Teatro Sesc Napoleão Ewerton**, situado à Avenida dos Holandeses, s/n, quadra 24, Jardim Renascença II, Edifício Francisco Guimarães e Souza na cidade de São Luís-MA.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

2.1. O candidato deverá preencher todas as condições especificadas no presente regulamento.

2.2. Requisitos para inscrição no Projeto Carpintaria Cênica:

**2.2.1. Ser Trabalhador do Comércio ou dependente de trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo;**

**2.2.2. Ser Conveniado ao Sesc, ou dependente;**

**2.2.3. Ser público em geral credenciado ao Sesc, ou dependente;**

**2.2.4. Público em geral:**

- a) Estudantes que estejam cursando ou já tenham concluído o ensino médio, preferencialmente em escola pública;
- b) Ser estudante de cursos técnicos em artes cênicas;
- c) Ser acadêmico do Curso de Artes ou Licenciatura em Teatro;
- d) Ser técnico de teatro;
- e) Outros profissionais da área artística.

**Parágrafo único** – em todos os casos, ter idade a partir de 18 anos;

2.3 Todos os candidatos no ato da convocação para realização da matrícula devem possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos pré-requisitos exigidos neste regulamento.

2.4 Ficam reservados 20% do total de vagas disponibilizadas para os candidatos de baixa renda, que

solicitarem isenção do pagamento da taxa única de matrícula, dentro do período estabelecido neste regulamento.

2.5 O Sesc pode vir a fornecer ajuda de custo para passagens de transporte público a participantes de baixa renda e que solicitaram isenção de pagamento de taxa única nas condições deste regulamento.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As informações para participar do processo seletivo estarão disponíveis apenas no site [www.sescma.com.br/seletivos](http://www.sescma.com.br/seletivos).

3.2. As inscrições serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE**, via **Google Forms** através do link: <https://forms.gle/uA6McbDg2iv22NuZ9>, para os **módulos iniciantes** e <https://forms.gle/sakfGYbVz8ToWesn8>, para os **módulos intermediários**, no período conforme cronograma no parágrafo 09 podendo ser prorrogadas a critério do Sesc no Maranhão;

3.3. Os interessados em participar do processo seletivo deverão realizar a inscrição dentro do prazo preestabelecido, preenchendo todas as informações necessárias:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição através do link no **Google forms**;
- b) *Upload* do Cartão Sesc atualizado (caso seja trabalhador do comércio de bens, serviços e turismo e dependentes);
- c) Para estudantes de ensino médio, anexar declaração/certificado de conclusão ou declaração que comprove que ainda está cursando;
- d) Para acadêmicos do curso de Licenciatura em Teatro e Artes, cursos Técnicos em Artes Cênicas, anexar declaração de matrícula;
- e) *Upload* de currículo com comprovações dos últimos 04 anos, se houver;
- f) *Upload* de documento comprobatório de condição de baixa renda - cópia de inscrição no **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único** - (para candidatos interessados na isenção da taxa única);

3.4. O Sesc no Maranhão dispõe do direito de só acatar inscrição daquele que atender a todos os requisitos exigidos no Regulamento.

3.5. O Sesc no Maranhão reserva-se o direito de excluir do processo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou que não satisfaça às condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente

3.6. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas que regem este REGULAMENTO referente ao Projeto Carpintaria Cênica 2024;

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os documentos dos inscritos serão analisados por uma Comissão Multidisciplinar do Sesc que fará a seleção e classificação dos candidatos, a partir dos seguintes critérios:

- a) Estar em concordância com os requisitos citados no Art. 2º deste Regulamento (30 pontos);
- b) Possuir renda per capita igual ou inferior a até 03 salários mínimos nacionais (25 pontos);
- c) Comprovação de certificado de ensino médio ou comprovação de conclusão, cursos técnicos ou superiores (20 pontos);
- d) Comprovações de cursos ou capacitações na área artística nos últimos 04 anos (até 15 pontos);

e) Ser egresso da rede pública preferencialmente (10 pontos).

**Parágrafo único:** Será considerada como pontuação mínima para classificação aquela que for igual a 70% do valor máximo de pontos estimados. Os que não atingirem esta pontuação serão eliminados.

## **5. DAS VAGAS:**

5.1. Será disponibilizado o total de 120 (cento e vinte) vagas no Projeto ao longo do ano, sendo 30 (trinta) vagas por modalidade de cada curso, distribuídos da seguinte forma:

- a) 30 vagas para Iluminação, módulo iniciante;
- b) 30 vagas para Sonoplastia, módulo iniciante;
- c) 30 vagas para Iluminação, módulo intermediário;
- d) 30 vagas para sonoplastia, módulo intermediário.

### **5.2. As vagas no projeto serão distribuídas da seguinte forma:**

5.2.1. 66,7% das vagas para Clientes do Cartão Sesc (trabalhador do comércio e seus dependentes, conveniado e seus dependentes, público geral credenciado e seus dependentes);

5.2.2. 33,3% para público em geral (estudantes do ensino médio de escolas públicas que concluíram ou irão concluir, acadêmicos de artes, estudantes de cursos técnicos na área de teatro e técnicos) e outros.

5.3. Das 30 (trinta) vagas por cursos, 20 (vinte) serão destinadas, prioritariamente, para trabalhadores do comércio e seus dependentes, conveniados e seus dependentes, público geral credenciado e seus dependentes; e 10 (dez) vagas serão destinadas ao público em geral.

5.4. Não havendo o preenchimento total das vagas pelos clientes Sesc, estas serão destinadas ao público em geral.

5.5. A lista de selecionados será divulgada no site [www.sescma.com.br/seletivos/resultados](http://www.sescma.com.br/seletivos/resultados), conforme cronograma.

## **6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

6.1. Para fins de classificação, a média final de cada candidato será obtida a partir da somatória dos pontos, conforme descrito no item 4.

6.2. Caso haja dois ou mais candidatos com a mesma pontuação, serão observados, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Menor renda;
- b) Menor idade considerando o perfil do projeto.

## **7. DA MATRÍCULA E PAGAMENTO DA TAXA ÚNICA**

7.1. O candidato selecionado fará sua matrícula no curso escolhido no período descrito, conforme cronograma no parágrafo 09, devendo preencher ficha de matrícula via Google Forms anexando a seguinte documentação solicitada:

7.1.1. Dados pessoais;

- 7.1.2. *Upload* de documento oficial de identificação (Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho com foto ou Carteira Profissional, Carteira Profissional, Carteira de Identificação funcional, Registro Nacional de Estrangeiro ou Passaporte);
- 7.1.3. *Upload* do CPF (em caso de não constar em documento oficial de identificação);
- 7.1.4. *Upload* do Comprovante de pagamento da taxa de matrícula via transferência bancária em conta-corrente ou pix para a conta do Sesc Maranhão (exceto isentos).

**7.2. A participação no curso se dará mediante o pagamento de taxa única nos valores:**

- a) **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** – Trabalhadores do Comércio de bens, serviços e Turismo e seus dependentes;
- b) **R\$ 30,00 (trinta reais)** – Conveniado e seus dependentes;
- c) **R\$ 40,00 (quarenta reais)** – Público geral credenciado e seus dependentes;
- d) **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** – Público geral.

7.3. A taxa deverá ser paga conforme períodos de matrícula no curso para o qual o candidato foi selecionado. O link para preenchimento da ficha de matrícula, bem como os dados bancários para transferência e/ou pix, serão disponibilizados juntamente com a lista de selecionados.

7.4. O não pagamento e comprovação de matrícula dentro do prazo estipulado implicarão na perda irrevogável da vaga, com a consequente substituição e chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte, para preenchimento da vaga.

7.5. É de total responsabilidade do candidato o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação presencial neste projeto.

7.6. É facultado ao Sesc no Maranhão exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista no processo seletivo, outros documentos que julgar necessário;

7.7. No caso de desistência de vaga, o candidato deverá assinar um termo de desistência disponibilizado pelo Sesc, sendo excluído automaticamente da relação de selecionados.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O Projeto iniciará conforme cronograma no parágrafo 09;

8.2. As aulas serão realizadas das 8h às 12h, no Teatro Sesc Napoleão Ewerton, conforme período de cada módulo informado em cronograma e dividido da seguinte forma:

- a) Iluminação, às sextas-feiras;
- b) Sonoplastia, aos sábados.

8.3. Os conteúdos dos cursos acompanharão as seguintes diretrizes ementárias:

8.3.1. **Curso de Iluminação - Iniciante:** O curso oferece conteúdos sobre o estudo histórico da luz, e suas funcionalidades, linguagens estéticas da iluminação, identificação dos diferentes equipamentos à disposição no mercado de trabalho, as diversas formas e linguagens da profissão de iluminador, concepção de projetos e prática de montagem básica, objetivando o desenvolvimento de criação de luz cênica.

- 8.3.2. **Curso de Iluminação- Intermediário:** O curso oferece uma exploração de conceitos mais avançados de design de iluminação, técnicas de controle de equipamentos e uso eficaz de tecnologia de iluminação. Proporciona uma compreensão mais profunda das necessidades específicas de diferentes tipos de produções, permitindo aos profissionais criar ambientes visuais mais elaborados no palco acrescido de período de estágio.
- 8.3.3. **Curso de Sonoplastia - Iniciante:** O curso propõe a inicialização na área Operadora de Áudio e Técnico de Som, oferecendo conteúdos sobre as técnicas para utilização de sistema de som em ambientes como cinema, Teatro (peças teatrais), formaturas, cinema ou qualquer ambiente onde seja necessário o uso de som.
- 8.3.4. **Curso de Sonoplastia - Intermediário:** Aprofundamento nos conceitos fundamentais de mixagem de áudio, design de som e uso avançado de equipamentos e software. Exploração de técnicas avançadas de manipulação de áudio e compreensão mais profunda das nuances do som, acrescido de período de estágio.
- 8.4. As metodologias das aulas incluem aulas presenciais, videoaulas, material de apoio como apostilas em PDF, com atividades complementares postadas uma vez por semana em plataforma digital, e acesso ao grupo de Whatsapp para tirar dúvidas e tutoria em grupo;
- 8.5. Cada módulo poderá contar com período de estágio a ser exercido dentro das programações do Sesc, por regime de escala e acordado entre as partes.
- 8.6. O aluno que cumprir 80% da frequência terá direito à certificação, considerando a participação ativa nas aulas.
- 8.7. O aluno que cumprir com êxito todo o curso poderá participar de Editais para realizar novas experiências nas programações do Teatro Sesc;
- 8.8. A qualquer momento, a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou no caso de faltas não justificadas.
- 8.9. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa;
- 8.10. Os candidatos excedentes comporão um banco de reservas, podendo ser convocados a assumirem vagas que porventura surgirem durante o período do curso.
- 8.11. O aluno que abandonar o curso sem justificativa perderá a vaga sem possibilidade de nova inscrição pelo período de 02 (dois) anos.
- 8.12. Caberá ao Sesc no Maranhão a divulgação do resultado conclusivo, contendo a relação nominal e ordem de classificação, no site [www.sescma.com.br/seletivos](http://www.sescma.com.br/seletivos);
- 8.13. Todas as informações acerca do presente processo serão devidamente divulgadas no site [www.sesc.ma.com.br](http://www.sesc.ma.com.br);
- 8.14. Não será permitida para as aulas presenciais a entrada de alunos que estejam trajando roupas inapropriadas, bermudas, short, roupas de banho e outros.
- 8.15. O Sesc no Maranhão reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcançarem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso.
- 8.16. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a

este Regulamento, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.sesc.ma.com.br](http://www.sesc.ma.com.br);

8.17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Sesc no Maranhão.

## 9. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO
<b>CURSOS DE ILUMINAÇÃO INICIANTE E SONOPLASTIA INICIANTE</b>	
Período de inscrição (on-line)	06 a 13 de maio
Resultado	17 de maio
Matrícula para os Cursos (on-line)	20 e 21 de maio
Aula inaugural e início das aulas de Iluminação iniciante	24 de maio
Início das aulas de sonoplastia iniciante	25 de maio
Término do curso	Até 20 de julho
<b>CURSOS DE ILUMINAÇÃO INTERMEDIÁRIO E SONOPLASTIA INTERMEDIÁRIO</b>	
Período de inscrição (on-line)	15 a 21 de julho
Resultado	31 de julho
Matrícula para os Cursos (on-line)	01 e 02 de agosto
Início das aulas de Iluminação Intermediário	09 de agosto
Início das aulas de Sonoplastia Intermediário	10 de agosto
Término do Curso	Até 19 de outubro